

Decreto Lei nº 45 de 28 de julho de 1980.

"Cria cargo de telefonista, taxa de chamada e crédito especial".

A Câmara Municipal de Bororá do Norte, Estado de Goiás, decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes cargos e vencimentos:

3	cargos de telefonista	cr\$ 15.000,00
1	" " montageiro	cr\$ 2.000,00

Parágrafo único - a presente lei altera o quadro funcional da Prefeitura Municipal, aprovado anteriormente.

Artigo 2º - Artigo 2º. Fica criada uma taxa ~~de~~ estipulada no valor de R\$ 15,00, a ser cobrada em cada chamada residencial.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial na importância de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil cruzeiros) para cobrir os despesas com a presente lei, ficando o serviço de contabilidade encarregado de apresentar recursos de acordo a legislação vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 1980.

Artigo 5º - Peroga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Aborade do Norte Goiás, aos 28 de Julho de 1980.

Rivaldo Ferreira de Deus
PRESIDENTE

rubenscavalcanti
1º SECRETÁRIO